



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/ 2025

Aquisição de Merenda Escolar (Gêneros Alimentícios), destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, deste Município de Mucurici-ES

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 24/01/2025

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30 h do dia 06/02/2025

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 h do dia 06/02/2025

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Até dia 03/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/LOTE

MODO DE DISPUTA: Aberto

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: licitacao@mucurici.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO: 008/2025
CÓD.CIDADES: 2025.049E0700001.01.0002

O **MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.174.069/0001-98, situado na Praça São Sebastião nº01, Centro, Mucurici - ES, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 4.112/2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, das Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 3.992 /2024, pelas demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste edital.

DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMILARES

O objeto da presente licitação é **Aquisição de Merenda Escolar (Gêneros Alimentícios), destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil**. Espera-se com a referida compra continuar com o atendimento de qualidade na Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Mucurici durante o ano letivo, suprimindo parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiados, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que estes se encontram na escola.

Os quantitativos do objeto desta licitação estão distribuídos conforme discriminado no Anexo X - Termo de Referência.

O critério de julgamento adotado será por LOTE, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

O Edital encontra-se disponível na internet nos sites <https://mucurici-es.portaltp.com.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda poderá ser obtida através do email: licitacao@mucurici.es.gov.br.

As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecido; desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Compete a cada licitante fazer um minucioso exame do Edital, e das condições nele estabelecidas, ficando responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sites <https://mucurici-es.portaltp.com.br/> ou www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como às publicações oficiais, questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

Problemas na operação do sistema deverão ser comunicados pelos licitantes, imediatamente ao Provedor - Portal de Compras Públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para fins do disposto no subitem anterior, o valor estimado ou valor máximo aceitável será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio dos lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, conforme Lei Municipal, na classificação abaixo:

Dotação: 050006.1236100152.032-33903000000.

Ficha: 268

Setor: Ensino Fundamental

Dotação: 050007.1236500202.036-33903000000.

Ficha: 278

Setor: Creche

Dotação: 050010.1236500162.108-33903000000.

Ficha: 294

Setor: Pré- Escolar

DO CREDENCIAMENTO.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública e serão utilizados recursos de tecnologia da informação, por meio de comunicação eletrônica via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pelo sítio "www.portaldecompraspublicas.com.br" constante da página eletrônica do Compras Públicas (Provedor). (Provedor).

O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.1.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.1.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

Que a proposta foi elaborada de forma independente;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções

previstas em lei e neste Edital.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, após a fase de lances, a Pregoeira convocará a(s) empresa(s) vencedora(s) para anexar os documentos de habilitação exigidos no edital no **prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas**, e após este prazo encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, mediante a opção "Acesso identificado", na página inicial do site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme datas e horários limites estabelecidos no item 1.5 deste instrumento convocatório.

5.1.1.2 Será de inteira responsabilidade do licitante o preenchimento de todas as informações requeridas pelo sistema, devendo o mesmo cuidar para que tais não o identifiquem sob pena de desclassificação.

O encaminhamento da proposta pelo licitante pressupõe seu pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

Para a elaboração da proposta comercial o licitante deverá considerar os preços praticados no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

A proposta e os lances formulados pelo licitante na Sessão Pública através do sistema eletrônico deverão indicar o PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, e valor TOTAL DO LOTE expresso em Real (R\$).

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante registrado.

No caso de propostas com valores iguais, não ocorrendo lances, prevalecerá aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar.

O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, transportes, seguros, embalagens, encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, insumos de qualquer natureza, etc.

Quaisquer tributos, custos ou despesas, de qualquer natureza, omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Município sem ônus adicional.

O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado e posteriormente os seus documentos de habilitação anexados somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

Marca de cada item ofertado;

Modelo, prazo de validade ou de garantia, no que for aplicável, de cada item ofertado, quando for o caso.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.1.1 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Edital, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavos de real)**.

O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período

de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira

que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

empresas brasileiras;

empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo IMPRORROGÁVEL de até 24 (vinte e quatro)**, considerando dia útil, envie a **proposta adequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos **documentos de habilitação**, conforme item 9 deste edital.

Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado.

Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

Após a finalização da fase de lances e negociação, não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no orçamento estimado do município.

As propostas com valores superiores aos estabelecidos pela administração ao final da fase de lances e negociação, serão automaticamente desclassificadas.

Será desclassificada também a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço manifestamente inexequível.

Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

DA HABILITAÇÃO.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br).

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/orcls/f?p=1660:3:0>).

Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Caso atendidas as condições de participação, a **Pregoeira solicitará da(s) vencedora(s) a anexação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, através de mensagem via chat no portal, concedendo o prazo IMPROPRORROGÁVEL de até 24 (vinte e quatro) horas**, considerando dia útil, para realização da anexação, sob pena de desclassificação, e posteriormente, verificará por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar após solicitação a respectiva documentação atualizada.

Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Documento de identidade do representante legal.

Registro comercial - no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado - no caso de sociedades comerciais; e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

No caso em que houver consolidação do contrato social ou transformação do registro da empresa na última alteração, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores.

Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br
<<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

No caso de Cooperativa: ata de eleição da diretoria e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: Decreto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação/transformação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) emitido em até 60 (sessenta) dias contados da data de abertura do certame;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação de balanço, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial;

Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

Em se tratando de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual o licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

12.2.1 Comprovação de aptidão para prestação de Serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.2.2 Alvará de Funcionamento devidamente em vigor, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou isenção para efeito de assinatura de contrato.

DECLARAÇÕES

12.4.1 Declarações constantes nos **Anexos, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X** deste Edital.

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ME/EPP.

Para comprovar sua condição de ME/EPP a empresa deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar:

14.1.1.2. Declaração referente à Condição de ME - EPP assinada pelo representante legal **EM CONJUNTO COM O CONTADOR**, nos termos do **Anexo V** deste Edital.

Certidão Simplificada da Junta Comercial da qual conste o enquadramento como ME ou EPP, com data de emissão não superior a **180 (cento e oitenta) dias**, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Após o encaminhamento dos documentos de habilitação pelo provedor Portal de Compras Pública **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos não apresentados**, salvo se considerado caso de diligência pela Pregoeira, para:

Complementação/confirmação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;

Atualização de documentos apresentados cuja validade tenha expirado, desde que, em consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores das certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida (s) no momento da diligência pela Pregoeira.

Em se tratando de ME/EPP poderá ser aplicado o previsto no item 9.13.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares conforme descrito nos subitens 9.16.1 e 9.16.2, o licitante será convocado via sistema a encaminhá-los, em formato digital no portal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de inabilitação.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

Conter preferencialmente a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, vinculam a Contratada.

Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso.

Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão também os primeiros. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

DOS RECURSOS.

Após o julgamento das propostas e após a habilitação/inabilitação das participantes, o licitante interessado deverá manifestar imediatamente a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão.

Será considerada como manifestação imediata aquela efetuada por meio do sistema em até **30 (trinta) minutos** após a intimação ou lavratura da ata de habilitação/inabilitação.

A apreciação dar-se-á em fase única.

Declarado o vencedor, e feita a manifestação motivada da intenção de recurso nos termos do item anterior, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos

elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante 1.4 deste Edital.

DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

A sessão pública poderá ser reaberta:

Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Julgados os recursos ou não havendo interposição de recurso, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior a Autoridade Competente para adjudicação e homologação.

DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Após a homologação da licitação, considerando que a aquisição será com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, não havendo previsão de assistência técnica ou outras obrigações futuras, o Contrato será substituído pela Nota de Empenho e pela Autorização de Fornecimento.

O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar aceitar ou retirar a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

O Aceite da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, emitida à empresa adjudicada, implica

noreconhecimento de que:

Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

O prazo de entrega do objeto é o estabelecido no Termo de Referência, ou seja, 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar ou aceitar o instrumento equivalente, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, aceitar o instrumento equivalente.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos são os estabelecidas no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

Os preços serão fixo e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação das propostas, após esse prazo poderá sofrer reajustes, conforme índice IPCA-E (IBGE), mediante justificativas apresentadas pela CONTRATADA e aceite do CONTRATANTE, conforme Termo de Referência, anexo a este Edital.

DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

Os critérios de gestão, fiscalização e acompanhamento do objeto desta licitação estão previstos no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

JUSTIFICATIVA PARA O CARÁTER SIGILOSO:

Art. 24. Lei 14.133/2021:

Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I – o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações do fornecedor e do município são as estabelecidas no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

DO PAGAMENTO.

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

26.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado conforme os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Apresentar declaração ou documentação falsa;
Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por escrito;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

26.1.1 Os pedidos de esclarecimentos deverá ser realizada, **preferencialmente**, por forma eletrônica, através da www.portaldecompraspublicas.com.br, poderá ainda ser encaminhada através do e-mail licitacao@mucurici.es.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça São Sebastião N°001, Centro, Mucurici/ES. Os

esclarecimentos serão divulgados no referido portal.

As impugnações deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por forma eletrônica, em local próprio no Sistema Portal de Compras Públicas, no prazo assinalado, observados os demais requisitos de admissibilidade, não tendo efeito suspensivo.

A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A Prefeitura Municipal de Mucurici, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO III- DECLARAÇÃO PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO VIII- MINUTA DO CONTRATO

ANEXO IX- TERMO DE REFERÊNCIA

Mucurici - ES, 23 de janeiro de 2025.

Patrícia Alves Ribeiro

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À
....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)
.....,
PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº , DECLARA
EXPRESSAMENTE

QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE
ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO
ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE
DA PROPONENTE.

(LOCAL),_DE_____DE 2025

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À
....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)
.....,
PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº , DECLARA, PARA
FINS DO
DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()¹.

(LOCAL),_DE_____DE 2025

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)
....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI § 1º ART.63. QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

LOCAL E DATA.

NOME/CPF/ASSINATURA

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À
....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A).....,
PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., **DECLARA**,
SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO
DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR
NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº
14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

(LOCAL),__DE____DE 2025

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

NOME E ASSINATURA DO CONTADORCRC: _____

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) , PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

(LOCAL),_DE_____DE 2025

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) , PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE **MUCURICI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.**

(LOCAL),_DE_____DE 2025.

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À
....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR (A)
.....,
PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº.....,
DECLARA, QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS
NORMAS ESPECÍFICAS, CONFORME ART.63. IV14.133/2021.

LOCAL E DATA.

NOME/CPF/ASSINATURA

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº XXXX/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MUCURICI E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE Mucurici**, com sede na Praça São Sebastião, nº01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000 inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.069/0001-98, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Adilson Gonçalves Ferreira**, brasileiro, casado, portador do CPF: xxxxxxxxxx e de outro lado a empresa, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e a este instrumento contratual.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL:
TEL.: ()

IT EN S	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
	VALOR TOTAL:				

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 meses contados do primeiro dia útil, subsequente à data no Diário Oficial dos Municípios (DOM), e poderá ser prorrogado, conforme artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

Secretaria:

Dotação:

Ficha-Fonte:

CLÁUSULA QUINTA - MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1 Os valores poderão ser reajustados anualmente após decorridos 12 (doze meses) de vigência do contrato após esse prazo poderá sofrer reajustes, conforme índice IPCA-E (IBGE), mediante justificativas apresentadas pela CONTRATADA e aceite do CONTRATANTE, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO DO OBJETO.

As condições de execução do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RECEBIMENTO, GESTÃO FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e

somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa;

Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por escrito;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo

de 20 (vinte) dias úteis.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o Caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Mucurici/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2025

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

ANEXO IX

TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(Processo Administrativo nº 00008/2025)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios para **Alimentação Escolar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Lote		00001 - ACELGA BRANCA,					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00072	00049127	ACELGA BRANCA, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	100		4,460	446,00
00158	00049127	ACELGA BRANCA, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	60		4,460	267,60
00248	00049127	ACELGA BRANCA, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	80		4,460	356,80
Total do Lote							1.070,40

Lote		00002 - ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO LACTOSE					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00085	00057894	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO LACTOSE Pacote com 210 Grs a 560g. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	PCT	60		23,820	1.429,20
00174	00057894	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO LACTOSE Pacote com 210 Grs a 560g. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	PCT	50		23,820	1.191,00
00263	00057894	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO LACTOSE Pacote com 210 Grs a 560g. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	PCT	80		23,820	1.905,60
Total do Lote							4.525,80

Lote		00003 - ALHO TIPO 1					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00004	00036244	ALHO TIPO 1 TIPO 1, INTEGRO, FIRME, EMBALAGEM COM PESO DE 1KG.	KG	300		47,660	14.298,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00092	00036244	ALHO TIPO 1 TIPO 1, INTEGRO, FIRME, EMBALAGEM COM PESO DE 1KG.	KG	150		47,660	7.149,00
00181	00036244	ALHO TIPO 1 TIPO 1, INTEGRO, FIRME, EMBALAGEM COM PESO DE 1KG.	KG	200		47,660	9.532,00
Total do Lote							30.979,00

Lote		00004 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00005	00036198	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG *(G.A) OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 1KG. (Prazo de validade não inferior a 9 meses da data de	PCT	400		20,660	8.264,00

		fabricação).					
00182	00036198	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG *(G.A) OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 1KG. (Prazo de validade não inferior a 9 meses da data de fabricação).	PCT	200		20,660	4.132,00
00254	00036198	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG *(G.A) OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 1KG. (Prazo de validade não inferior a 9 meses da data de fabricação).	PCT	400		20,660	8.264,00
Total do Lote							20.660,00

Lote		00005 - AMENDOIM CRU 500G *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00006	00036199	AMENDOIM CRU 500G *(G.A) DESCASCADO, SELECIONADO, TIPO1, GRÃOS COM CASCA LISA, GLOBOSOS, COR UNIFORME, SEM MANCHA, TOM ROSA AO VERMELHO FORTE, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, CARUNCHOS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 500G. (Prazo de validade	PCT	200		14,990	2.998,00
00093	00036199	AMENDOIM CRU 500G *(G.A) DESCASCADO, SELECIONADO, TIPO1, GRÃOS COM CASCA LISA, GLOBOSOS, COR UNIFORME, SEM MANCHA, TOM ROSA AO VERMELHO FORTE, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, CARUNCHOS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 500G. (Prazo de validade	PCT	150		14,990	2.248,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00183	00036199	AMENDOIM CRU 500G *(G.A) DESCASCADO, SELECIONADO, TIPO1, GRÃOS COM CASCA LISA, GLOBOSOS, COR UNIFORME, SEM MANCHA, TOM ROSA AO VERMELHO FORTE, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, CARUNCHOS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 500G. (Prazo de validade	PCT	150		14,990	2.248,50
Total do Lote							7.495,00

Lote		00006 - AMIDO DE MILHO 500G *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00007	00036221	AMIDO DE MILHO 500G *(G.A) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA DE 500G. (Prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	UN	200		6,160	1.232,00
00094	00036221	AMIDO DE MILHO 500G *(G.A) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA DE 500G. (Prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	UN	100		6,160	616,00
00184	00036221	AMIDO DE MILHO 500G *(G.A) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA DE 500G. (Prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	UN	100		6,160	616,00
Total do Lote							2.464,00

Lote		00007 - ARROZ 2KG					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00036265	ARROZ 2kg TIPO 1 LONGO FINO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR E UMIDADE MÁXIMA 15% ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 2KG.(Prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	PCT	1500		31,320	46.980,00
00089	00036265	ARROZ 2kg TIPO 1 LONGO FINO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR E UMIDADE MÁXIMA 15% ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 2KG.(Prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	PCT	500		31,320	15.660,00
00178	00036265	ARROZ 2kg TIPO 1 LONGO FINO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR E UMIDADE MÁXIMA 15% ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 2KG.(Prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	PCT	1000		31,320	31.320,00
Total do Lote							93.960,00

Lote		00008 - AVEIA FLOCOS FINOS 200G *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00008	00043258	AVEIA FLOCOS FINOS 200G *(G.A) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO)	PCT	100		8,920	892,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00095	00043258	AVEIA FLOCOS FINOS 200G *(G.A) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO)	PCT	50		8,920	446,00
00185	00043258	AVEIA FLOCOS FINOS 200G *(G.A) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO)	PCT	100		8,920	892,00
Total do Lote							2.230,00

Lote		00009 - AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM 500ML *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00009	00043286	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM 500ML *(G.A) Com acidez maxima de 0,5% em acido oleico, para temperar alimentos. Embalagem com 500ml. Prazo de validade minimo de 6 meses a partir data de entrega	UN	200		75,990	15.198,00
00096	00043286	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM 500ML *(G.A) Com acidez maxima de 0,5% em acido oleico, para temperar alimentos. Embalagem com 500ml. Prazo de validade minimo de 6 meses a partir data de entrega	UN	50		75,990	3.799,50
00186	00043286	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM 500ML *(G.A) Com acidez maxima de 0,5% em acido oleico, para temperar alimentos. Embalagem com 500ml. Prazo de validade minimo de 6 meses a partir data de entrega	UN	80		75,990	6.079,20
Total do Lote							25.076,70

Lote		00010 - AÇAFRÃO - GENERO ALIMENTICIO					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00002	00043283	AÇAFRÃO - Genero Alimenticio ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 10G.	PCT	200		2,790	558,00
00090	00043283	AÇAFRÃO - Genero Alimenticio ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 10G.	PCT	100		2,790	279,00
00179	00043283	AÇAFRÃO - Genero Alimenticio ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 10G.	PCT	200		2,790	558,00
Total do Lote							1.395,00

Lote		00011 - AÇUCAR TIPO CRISTAL 2KG *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00003	00054336	AÇUCAR TIPO CRISTAL 2KG *(G.A) TIPO CRISTAL, COR, CHEIRO, PRÓPRIOS E SABOR DOCE, 99,8% P/P, ISENTO DE LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PLÁSTICO ATÓXICO C/ PESO LIQUIDO DE 02KG. (Prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	PCT	1500		22,990	34.485,00
00091	00054336	AÇUCAR TIPO CRISTAL 2KG *(G.A) TIPO CRISTAL, COR, CHEIRO, PRÓPRIOS E SABOR DOCE, 99,8% P/P, ISENTO DE LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PLÁSTICO ATÓXICO C/ PESO LIQUIDO DE 02KG. (Prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	PCT	300		22,990	6.897,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00180	00054336	AÇUCAR TIPO CRISTAL 2KG *(G.A) TIPO CRISTAL, COR, CHEIRO, PRÓPRIOS E SABOR DOCE, 99,8% P/P, ISENTO DE LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PLÁSTICO ATÓXICO C/ PESO LIQUIDO DE 02KG. (Prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	PCT	400		22,990	9.196,00
Total do Lote							50.578,00

Lote		00012 - BANANA PRATA INTEGRA					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00010	00043276	BANANA PRATA INTEGRA ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	300		5,920	1.776,00
00097	00043276	BANANA PRATA INTEGRA ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	200		5,920	1.184,00
00187	00043276	BANANA PRATA INTEGRA ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	300		5,920	1.776,00
Total do Lote							4.736,00

Lote		00013 - BATATA INGLESA *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00011	00036771	BATATA INGLESA *(G.A)	KG	1000		8,490	8.490,00
		INTEGRA, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.					
00098	00036771	BATATA INGLESA *(G.A) INTEGRA, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	500		8,490	4.245,00
00188	00036771	BATATA INGLESA *(G.A) INTEGRA, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	100		8,490	849,00
Total do Lote							13.584,00

Lote		00014 - BEBIDA DE SOJA LIVRE DE COLESTEROL, NAO CONTEM LACTOSE E NAO POSSUI CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 1 L					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00079	00057886	BEBIDA DE SOJA LIVRE DE COLESTEROL, NÃO CONTÉM LACTOSE E NÃO POSSUI CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 1 L	UN	100		13,790	1.379,00
00168	00057886	BEBIDA DE SOJA LIVRE DE COLESTEROL, NÃO CONTÉM LACTOSE E NÃO POSSUI CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 1 L	UN	80		13,790	1.103,20
00257	00057886	BEBIDA DE SOJA LIVRE DE COLESTEROL, NÃO CONTÉM LACTOSE E NÃO POSSUI CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 1 L	UN	120		13,790	1.654,80
Total do Lote							4.137,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote		00015 - BISCOITO COM SAL 400G *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00012	00043260	BISCOITO COM SAL 400G *(G.A) COMPOSIÇÃO BÁSICA, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, PACOTE 400G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	800		6,320	5.056,00
00099	00043260	BISCOITO COM SAL 400G *(G.A) COMPOSIÇÃO BÁSICA, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, PACOTE 400G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	500		6,320	3.160,00
00189	00043260	BISCOITO COM SAL 400G *(G.A) COMPOSIÇÃO BÁSICA, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, PACOTE 400G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	800		6,320	5.056,00
Total do Lote							13.272,00

Lote		00016 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00077	00057884	BISCOITO DOCE "TIPO MAIZENA" SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, ISENTOS DE PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM DE 400 G. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, COM	PCT	100		11,160	1.116,00
		PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES.					
00166	00057884	BISCOITO DOCE "TIPO MAIZENA" SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, ISENTOS DE PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM DE 400 G. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES.	PCT	80		11,160	892,80
00255	00057884	BISCOITO DOCE "TIPO MAIZENA" SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, ISENTOS DE PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM DE 400 G. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES.	PCT	120		11,160	1.339,20
Total do Lote							3.348,00

Lote		00017 - BISCOITO DOCE, TIPO MARIA.					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00013	00043259	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA. 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA, EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, PACOTE COM 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	800		6,320	5.056,00
00100	00043259	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA. 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA, EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, PACOTE COM 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	500		6,320	3.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00190	00043259	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA. 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA, EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, PACOTE COM 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	800		6,320	5.056,00
Total do Lote							13.272,00

Lote		00018 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00078	00057885	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER", CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM DE 400 G. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES	PCT	100		11,160	1.116,00
00167	00057885	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER", CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM DE 400 G. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES	PCT	80		11,160	892,80
00256	00057885	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRAKER", CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM DE 400 G. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES	PCT	120		11,160	1.339,20
Total do Lote							3.348,00

Lote		00019 - CACAU EM PÓ 150G					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00165	00054935	CACAU EM PÓ 150G CACAU PRIMEIRO ITEM DA LISTA DE INGREDIENTE, 100% SOLUVEL, SEM ADÇÃO DE AÇUCAR, SEM GLUTEN, SEM AROMATIZANTE E SEM CORANTE, PACOTE DE 150G VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. E COM TODOS DESCRITIVOS NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM.	PCT	300		20,160	6.048,00
00267	00054935	CACAU EM PÓ 150G CACAU PRIMEIRO ITEM DA LISTA DE INGREDIENTE, 100% SOLUVEL, SEM ADÇÃO DE AÇUCAR, SEM GLUTEN, SEM AROMATIZANTE E SEM CORANTE, PACOTE DE 150G VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. E COM TODOS DESCRITIVOS NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM.	PCT	200		20,160	4.032,00
Total do Lote							10.080,00

Lote		00020 - CANELA EM PÓ - GENERO ALIMENTICIO					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00015	00043282	CANELA EM PÓ - Genero Alimenticio ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 08G.	PCT	200		2,990	598,00
00102	00043282	CANELA EM PÓ - Genero Alimenticio ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 08G.	PCT	100		2,990	299,00
00192	00043282	CANELA EM PÓ - Genero Alimenticio ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 08G.	PCT	200		2,990	598,00
Total do Lote							1.495,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote		00021 - CARNE BOVINA FRESCA DE 2ª *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00016	00036214	CARNE BOVINA FRESCA DE 2ª *(g.a) DE 2ª SEM OSSO, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, CONSISTENCIA FIRME E COMPACTA, COM NO MAXIMO 10G DE GORDURA POR 100G DO PRODUTO, INSPECIONADO PELO SIF. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PROPRIAS DE 01KG. (PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA)	K	600		44,990	26.994,00
00103	00036214	CARNE BOVINA FRESCA DE 2ª *(g.a) DE 2ª SEM OSSO, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, CONSISTENCIA FIRME E COMPACTA, COM NO MAXIMO 10G DE GORDURA POR 100G DO PRODUTO, INSPECIONADO PELO SIF. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PROPRIAS DE 01KG. (PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA)	K	500		44,990	22.495,00
00193	00036214	CARNE BOVINA FRESCA DE 2ª *(g.a) DE 2ª SEM OSSO, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, CONSISTENCIA FIRME E COMPACTA, COM NO MAXIMO 10G DE GORDURA POR 100G DO PRODUTO, INSPECIONADO PELO SIF. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PROPRIAS DE 01KG. (PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA)	K	500		44,990	22.495,00
Total do Lote							71.984,00

Lote		00022 - CARNE BOVINA MOIDA *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00017	00049089	CARNE BOVINA MOIDA *(G.A) CONGELADA DE 1ª QUALIDADE, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, CONSISTENCIA FIRME E COMPACTA, COM NO MAXIMO 10G DE GORDURA POR 100G DO PRODUTO , ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS , ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PROPRIAS DE 01KG, INSPECIONADA PELO SIF. (PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO)	KG	1000		43,320	43.320,00
00104	00049089	CARNE BOVINA MOIDA *(G.A) CONGELADA DE 1ª QUALIDADE, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, CONSISTENCIA FIRME E COMPACTA, COM NO MAXIMO 10G DE GORDURA POR 100G DO PRODUTO , ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS , ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PROPRIAS DE 01KG, INSPECIONADA PELO SIF. (PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO)	KG	500		43,320	21.660,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00194	00049089	CARNE BOVINA MOIDA *(G.A) CONGELADA DE 1ª QUALIDADE, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, CONSISTENCIA FIRME E COMPACTA, COM NO MAXIMO 10G DE GORDURA POR 100G DO PRODUTO , ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS , ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PROPRIAS DE 01KG, INSPECIONADA PELO SIF. (PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO)	KG	1000		43,320	43.320,00
Total do Lote							108.300,00

Lote		00023 - CARNE MOÍDA DE PATINHO RESFRIADA					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00018	00036251	CARNE MOÍDA DE PATINHO RESFRIADA carne bovina de primeira qualidade, moída, resfriada, sem sal, sem tempero, sem molho, acondicionada de embalagens à vácuo de aproximadamente 1kg. o produto devera ser manipulado em condições higiênicas adequadas e ser proveniente de animais sadios. Devera apresentar textura, cor, sabor e odor característicos. Matéria-prima a ser utilizada devera estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulos.	KG	300		35,660	10.698,00
00105	00036251	CARNE MOÍDA DE PATINHO RESFRIADA carne bovina de primeira qualidade, moída, resfriada, sem sal, sem tempero, sem molho, acondicionada de embalagens à vácuo de aproximadamente 1kg. o produto devera ser manipulado em condições higiênicas adequadas e ser proveniente de animais sadios. Devera apresentar textura, cor, sabor e odor característicos. Matéria-prima a ser utilizada devera estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulos.	KG	100		35,660	3.566,00
00195	00036251	CARNE MOÍDA DE PATINHO RESFRIADA carne bovina de primeira qualidade, moída, resfriada, sem sal, sem tempero, sem molho, acondicionada de embalagens à vácuo de aproximadamente 1kg. o produto devera ser manipulado em condições	KG	150		35,660	5.349,00
		higiênicas adequadas e ser proveniente de animais sadios. Devera apresentar textura, cor, sabor e odor característicos. Matéria-prima a ser utilizada devera estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulos.					
Total do Lote							19.613,00

Lote		00024 - CEBOLA (GENERO ALIMENTICIO)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00019	00036233	CEBOLA (GENERO ALIMENTICIO) TIPO 1, INTEGRAL, BRANCA, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	500		5,160	2.580,00
00106	00036233	CEBOLA (GENERO ALIMENTICIO) TIPO 1, INTEGRAL, BRANCA, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	400		5,160	2.064,00
00196	00036233	CEBOLA (GENERO ALIMENTICIO) TIPO 1, INTEGRAL, BRANCA, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	500		5,160	2.580,00

Total do Lote	7.224,00
----------------------	-----------------

Lote		00025 - CENOURA *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00020	00036228	CENOURA *(G.A) TIPO 1, INTEGRAL, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	500		5,020	2.510,00
00107	00036228	CENOURA *(G.A) TIPO 1, INTEGRAL, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	400		5,020	2.008,00
00197	00036228	CENOURA *(G.A) TIPO 1, INTEGRAL, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	500		5,020	2.510,00
Total do Lote							7.028,00

Lote		00026 - CHARQUE DIANTEIRO *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00021	00049090	CHARQUE DIANTEIRO *(G.A) PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRO, 1ª QUALIDADE, DESSECADA, DA CONSISTÊNCIA FIRME, C/ COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA A VÁCUO DE 01 KG, COM NO MÁXIMO 500MG DE SÓDIO POR 100G DE PRODUTO, INSPECIONADA PELO SIF	KG	800		65,660	52.528,00
00108	00049090	CHARQUE DIANTEIRO *(G.A) PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRO, 1ª QUALIDADE, DESSECADA, DA CONSISTÊNCIA FIRME, C/ COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA A VÁCUO DE 01 KG, COM NO MÁXIMO 500MG DE SÓDIO POR 100G DE PRODUTO, INSPECIONADA PELO SIF	KG	400		65,660	26.264,00
00198	00049090	CHARQUE DIANTEIRO *(G.A) PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRO, 1ª QUALIDADE, DESSECADA, DA CONSISTÊNCIA FIRME, C/ COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA A VÁCUO DE 01 KG, COM NO MÁXIMO 500MG DE SÓDIO POR 100G DE PRODUTO, INSPECIONADA PELO SIF	KG	400		65,660	26.264,00
Total do Lote							105.056,00

Lote		00027 - CHUCHU *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00022	00036229	CHUCHU *(G.A) INTEGRAL, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	800		4,360	3.488,00
00109	00036229	CHUCHU *(G.A) INTEGRAL, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	400		4,360	1.744,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00199	00036229	CHUCHU *(G.A) INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	450		4,360	1.962,00
Total do Lote							7.194,00

Lote		00028 - COCO RALADO SECO					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00023	00036209	COCO RALADO SECO PURO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 100G.(Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	500		6,720	3.360,00
00110	00036209	COCO RALADO SECO PURO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 100G.(Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	500		6,720	3.360,00
00200	00036209	COCO RALADO SECO PURO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 100G.(Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	800		6,720	5.376,00
Total do Lote							12.096,00

Lote		00029 - COLORAU					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00024	00036240	COLORAU (INGREDIENTES: URUCUM, ÓLEO DE SOJA,FUBÁ DE MILHO) COM A COR VERMELHO INTENSO, SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM DE 0,500G.	PCT	100		25,320	2.532,00
00111	00036240	COLORAU (INGREDIENTES: URUCUM, ÓLEO DE SOJA,FUBÁ DE MILHO) COM A COR VERMELHO INTENSO, SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM DE 0,500G.	PCT	100		25,320	2.532,00
00201	00036240	COLORAU (INGREDIENTES: URUCUM, ÓLEO DE SOJA,FUBÁ DE MILHO) COM A COR VERMELHO INTENSO, SEM ADIÇÃO DE SAL EMBALAGEM DE 0,500G.	PCT	100		25,320	2.532,00
Total do Lote							7.596,00

Lote		00030 - COMINHO (GENERO ALIMENTICIO)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00025	00036243	COMINHO (GENERO ALIMENTICIO) ACONDICIONADO EM EMBALAGE PALSTICA DE 10G	PCT	200		2,790	558,00
00112	00036243	COMINHO (GENERO ALIMENTICIO) ACONDICIONADO EM EMBALAGE PALSTICA DE 10G	PCT	100		2,790	279,00
00202	00036243	COMINHO (GENERO ALIMENTICIO) ACONDICIONADO EM EMBALAGE PALSTICA DE 10G	PCT	200		2,790	558,00
Total do Lote							1.395,00

Lote		00031 - COSTELA BOVINA					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00026	00036249	COSTELA BOVINA TIPO COSTELA, CORTADA EM PEDAÇOS, SEM OSSO, COR PRÓPRIASEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, MAXIMO DE 10% DE GORDURA, REGISTRO SIF, SISE OU SIM.	KG	300		28,990	8.697,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00113	00036249	COSTELA BOVINA TIPO COSTELA, CORTADA EM PEDAÇOS, SEM OSSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, REGISTRO SIF, SISE OU SIM.	KG	100		28,990	2.899,00
00203	00036249	COSTELA BOVINA TIPO COSTELA, CORTADA EM PEDAÇOS, SEM OSSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, REGISTRO SIF, SISE OU SIM.	KG	200		28,990	5.798,00
Total do Lote							17.394,00

Lote		00032 - COXA E SOBRECOXA					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00027	00036206	COXA E SOBRECOXA CONGELADAS PRODUTO DE QUALIDADE, EMBALAGEM INTEGRA QUE CONTENHA DATA DA EMBALAGEM E PESO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELO SIF. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação.	KG	1000		17,660	17.660,00
00114	00036206	COXA E SOBRECOXA CONGELADAS PRODUTO DE QUALIDADE, EMBALAGEM INTEGRA QUE CONTENHA DATA DA EMBALAGEM E PESO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELO SIF. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação.	KG	600		17,660	10.596,00
00204	00036206	COXA E SOBRECOXA CONGELADAS PRODUTO DE QUALIDADE, EMBALAGEM INTEGRA QUE CONTENHA DATA DA EMBALAGEM E PESO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELO SIF. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação.	KG	800		17,660	14.128,00
Total do Lote							42.384,00

Lote		00033 - ERVA DOCE - 6G					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00028	00043262	ERVA DOCE - 6g ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 6G.	PCT	200		2,790	558,00
00115	00043262	ERVA DOCE - 6g ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 6G.	PCT	100		2,790	279,00
00205	00043262	ERVA DOCE - 6g ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 6G.	PCT	200		2,790	558,00
Total do Lote							1.395,00

Lote		00034 - FARINHA DE MANDIOCA SECA 2KG					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00029	00054936	FARINHA DE MANDIOCA SECA 2KG FINA, BRANCA, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, BEM COMO DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA DE 02KG. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	200		15,990	3.198,00
00116	00054936	FARINHA DE MANDIOCA SECA 2KG FINA, BRANCA, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, BEM COMO DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA DE 02KG. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	100		15,990	1.599,00
00206	00054936	FARINHA DE MANDIOCA SECA 2KG FINA, BRANCA, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, BEM COMO DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA DE 02KG. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	100		15,990	1.599,00
Total do Lote							6.396,00

Lote		00035 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00030	00044882	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO *(g.a) OBTIDO DO TRIGO MOIDO DE COR BRANCA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM EMBLAGEM PLASTICA DE 1KG. (Prazo de validade não inferior a 06 meses da data de fabricação).	PCT	800		7,160	5.728,00
00117	00044882	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO *(g.a) OBTIDO DO TRIGO MOIDO DE COR BRANCA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM EMBLAGEM PLASTICA DE 1KG. (Prazo de validade não inferior a 06 meses da data de fabricação).	PCT	300		7,160	2.148,00
00207	00044882	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO *(g.a) OBTIDO DO TRIGO MOIDO DE COR BRANCA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM EMBLAGEM	PCT	400		7,160	2.864,00
		PLASTICA DE 1KG. (Prazo de validade não inferior a 06 meses da data de fabricação).					
Total do Lote							10.740,00

Lote		00036 - FEIJÃO CARIOCA,					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00031	00049125	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO GRÃOS INTERIOS E SADIOS COM UMIDADE PERMITIDA DE N15%, ISENTO DE MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO DE 02 K.(PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO).	PCT	1000		12,320	12.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00118	00049125	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO GRÃOS INTERIOS E SADIOS COM UMIDADE PERMITIDA DE N15%, ISENTO DE MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO DE 02 K.(PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO).	PCT	600		12,320	7.392,00
00208	00049125	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO GRÃOS INTERIOS E SADIOS COM UMIDADE PERMITIDA DE N15%, ISENTO DE MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO DE 02 K.(PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO).	PCT	600		12,320	7.392,00
Total do Lote							27.104,00

Lote		00037 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO:					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00087	00057896	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO: Embalagem deve estar intacta, fechada a vácuo, e pesar de 100 a 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	100		23,160	2.316,00
00176	00057896	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO: Embalagem deve estar intacta, fechada a vácuo, e pesar de 100 a 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	80		23,160	1.852,80
00265	00057896	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO: Embalagem deve estar intacta, fechada a vácuo, e pesar de 100 a 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	80		23,160	1.852,80
Total do Lote							6.021,60

Lote		00038 - FERMENTO EM PÓ QUIMICO.					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00032	00044886	FERMENTO EM PÓ QUIMICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 100gr. pRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	50		5,890	294,50
00119	00044886	FERMENTO EM PÓ QUIMICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 100gr. pRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	40		5,890	235,60
00209	00044886	FERMENTO EM PÓ QUIMICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 100gr. pRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	50		5,890	294,50
Total do Lote							824,60

Lote		00039 - FIGADO BOVINO *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total

00033	00042688	FIGADO BOVINO *(G.A) 1ª qualidade, resfriado com coramelado, sabor próprios, isento de sujidade, inspecionados pelo SIF, (prazo de validade não inferior 06 meses da data de fabricação).	KG	600		15,990	9.594,00
00120	00042688	FIGADO BOVINO *(G.A) 1ª qualidade, resfriado com coramelado, sabor próprios, isento de sujidade, inspecionados pelo SIF, (prazo de validade não inferior 06 meses da data de fabricação).	KG	300		15,990	4.797,00
00210	00042688	FIGADO BOVINO *(G.A) 1ª qualidade, resfriado com coramelado, sabor próprios, isento de sujidade, inspecionados pelo SIF, (prazo de validade não inferior 06 meses da data de fabricação).	KG	400		15,990	6.396,00
Total do Lote							20.787,00

Lote		00040 - FILE DE PEIXE PANGA					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00034	00040714	FILE DE PEIXE PANGA DE de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega, registro no SIF, SISE ou SIM	KG	500		61,630	30.815,00
00121	00040714	FILE DE PEIXE PANGA DE de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega, registro no SIF, SISE ou SIM	KG	400		61,630	24.652,00
00211	00040714	FILE DE PEIXE PANGA	KG	500		61,630	30.815,00
		DE de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega, registro no SIF, SISE ou SIM					

Total do Lote	86.282,00
----------------------	------------------

Lote		00041 - FUBA DE MILHO PRE COZIDO *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00035	00044887	FUBA DE MILHO PRE COZIDO *(G.A) OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO, EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 01KG. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabrica	PCT	300		6,260	1.878,00
00122	00044887	FUBA DE MILHO PRE COZIDO *(G.A) OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO, EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 01KG. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabrica	PCT	100		6,260	626,00
00212	00044887	FUBA DE MILHO PRE COZIDO *(G.A) OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO, EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 01KG. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabrica	PCT	150		6,260	939,00
Total do Lote							3.443,00

Lote		00042 - GOIABA (GÊNERO ALIMENTÍCIO)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00036	00034995	GOIABA (GÊNERO ALIMENTÍCIO) VERMELHA, COM CASCA FIRME, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	800		18,320	14.656,00
00123	00034995	GOIABA (GÊNERO ALIMENTÍCIO) VERMELHA, COM CASCA FIRME, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	400		18,320	7.328,00
00213	00034995	GOIABA (GÊNERO ALIMENTÍCIO) VERMELHA, COM CASCA FIRME, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	400		18,320	7.328,00
Total do Lote							29.312,00

Lote		00043 - GRANOLA					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00086	00057895	GRANOLA : composta de cereais adoçados contendo frutas secas e oleaginosas. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	PCT	60		32,590	1.955,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00175	00057895	GRANOLA : composta de cereais adoçados contendo frutas secas e oleaginosas. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	PCT	50		32,590	1.629,50
00264	00057895	GRANOLA : composta de cereais adoçados contendo frutas secas e oleaginosas. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 4 meses a partir da data de entrega.	PCT	80		32,590	2.607,20
Total do Lote							6.192,10

Lote		00044 - INHAME *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00037	00036230	INHAME *(G.A) INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	400		20,990	8.396,00
00124	00036230	INHAME *(G.A) INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	200		20,990	4.198,00
00214	00036230	INHAME *(G.A) INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	200		20,990	4.198,00
Total do Lote							16.792,00

Lote		00045 - IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00038	00036220	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO EMBALAGEM ATOXICA DE 150G/ML, INTEGRADA, SEM VAZAMENTO, QUE CONTENHA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRODUTO COM NO MINIMO 30 DIAS DE VALIDADE.	UN	10000		8,360	83.600,00
00125	00036220	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO EMBALAGEM ATOXICA DE 150G/ML, INTEGRADA, SEM VAZAMENTO, QUE CONTENHA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRODUTO COM NO MINIMO 30 DIAS DE VALIDADE.	UN	2000		8,360	16.720,00
00215	00036220	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR	UN	2500		8,360	20.900,00
		MORANGO EMBALAGEM ATOXICA DE 150G/ML, INTEGRADA, SEM VAZAMENTO, QUE CONTENHA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRODUTO COM NO MINIMO 30 DIAS DE VALIDADE.					
Total do Lote							121.220,00

Lote		00046 - IOGURTE SEM LACTOSE					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total

00081	00057888	IOGURTE SEM LACTOSE : produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em garrafas plásticas de 850 ml. Não deve conter soro de leite. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	UN	60		23,460	1.407,60
00170	00057888	IOGURTE SEM LACTOSE : produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em garrafas plásticas de 850 ml. Não deve conter soro de leite. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	UN	50		23,460	1.173,00
00259	00057888	IOGURTE SEM LACTOSE : produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em garrafas plásticas de 850 ml. Não deve conter soro de leite. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	UN	60		23,460	1.407,60
Total do Lote							3.988,20

Lote		00047 - LARANJA PÊRA					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00039	00043288	LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, COR E SABOR PRÓPRIO, PESO MÉDIO 200G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	KG	500		8,160	4.080,00
00126	00043288	LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, COR E SABOR PRÓPRIO, PESO MÉDIO 200G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	KG	300		8,160	2.448,00
00216	00043288	LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, COR E SABOR PRÓPRIO, PESO MÉDIO 200G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	KG	400		8,160	3.264,00
Total do Lote							9.792,00

Lote		00048 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total

00080	00057887	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE : Leite UHT sem lactose (0%), O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Embalagem primária: EMBALAGEM DE 400 G. Embalagem secundária: Caixas de papelão resistente	UN	60		39,260	2.355,60
00169	00057887	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE : Leite UHT sem lactose (0%), O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Embalagem primária: EMBALAGEM DE 400 G. Embalagem secundária: Caixas de papelão resistente	UN	50		39,260	1.963,00
00258	00057887	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE : Leite UHT sem lactose (0%), O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Embalagem primária: EMBALAGEM DE 400 G. Embalagem secundária: Caixas de papelão resistente	UN	60		39,260	2.355,60
Total do Lote							6.674,20

Lote		00049 - LEITE INTEGRAL					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00040	00036260	LEITE INTEGRAL UHT HOMOGENEIZADO E MBALADO EM CAIXA DE 01(UM) LITRO, MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IM PERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICROORGANISMOS TIPO TETRA PARCK. O produto deve apresentar data de validade de no máximo 5 (cinco) meses. O produto deve ser fabricado com mat	LT	6000		8,820	52.920,00
00127	00036260	LEITE INTEGRAL UHT HOMOGENEIZADO E MBALADO EM CAIXA DE 01(UM) LITRO, MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IM PERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICROORGANISMOS TIPO TETRA PARCK. O produto deve apresentar data	LT	5000		8,820	44.100,00

		de validade de no máximo 5 (cinco) meses. O produto deve ser fabricado com mat					
00217	00036260	LEITE INTEGRAL UHT HOMOGENEIZADO E MBALADO EM CAIXA DE 01(UM) LITRO, MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IM PERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICROORGANISMOS TIPO TETRA PARCK. O produto deve apresentar data de validade de no máximo 5 (cinco) meses. O produto deve ser fabricado com mat	LT	6000		8,820	52.920,00
Total do Lote							149.940,00

Lote		00050 - LEITE SEM LACTOSE INTEGRAL					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00082	00057889	LEITE SEM LACTOSE INTEGRAL : produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	UN	150		14,460	2.169,00
00171	00057889	LEITE SEM LACTOSE INTEGRAL : produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	UN	100		14,460	1.446,00
00260	00057889	LEITE SEM LACTOSE INTEGRAL : produto adicionado da enzima lactase, acondicionado em embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	UN	120		14,460	1.735,20
Total do Lote							5.350,20

Lote		00051 - LENTILHA,					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00074	00049126	LENTILHA, TIPO 01 , VERDE, GRUPO II, MISTURADA EMBALAGEM DE 500G,(PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESE DA DATA DE FABRICAÇÃO).	UN	100		16,590	1.659,00
00160	00049126	LENTILHA, TIPO 01 , VERDE, GRUPO II, MISTURADA EMBALAGEM DE 500G,(PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESE DA DATA DE FABRICAÇÃO).	UN	60		16,590	995,40
00250	00049126	LENTILHA, TIPO 01 , VERDE, GRUPO II, MISTURADA EMBALAGEM DE 500G,(PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESE DA DATA DE FABRICAÇÃO).	UN	80		16,590	1.327,20
Total do Lote							3.981,60

Lote		00052 - MACARRÃO PARAFUSO VITAMINADO *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00042	00036217	MACARRÃO PARAFUSO VITAMINADO *(G.A) COM OVOS, SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	600		8,460	5.076,00
00129	00036217	MACARRÃO PARAFUSO VITAMINADO *(G.A)	PCT	300		8,460	2.538,00

		COM OVOS, SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).					
00219	00036217	MACARRÃO PARAFUSO VITAMINADO *(G.A) COM OVOS, SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	300		8,460	2.538,00
Total do Lote						10.152,00	

Lote		00053 - MACARRÃO VITAMINADO TIPO ESPAGUETE					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00043	00036216	MACARRÃO VITAMINADO TIPO ESPAGUETE Nº 2, COM OVOS, SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	400		10,320	4.128,00
00130	00036216	MACARRÃO VITAMINADO TIPO ESPAGUETE Nº 2, COM OVOS, SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	200		10,320	2.064,00
00220	00036216	MACARRÃO VITAMINADO TIPO ESPAGUETE Nº 2, COM OVOS, SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	300		10,320	3.096,00
Total do Lote						9.288,00	

Lote		00054 - MAMÃO - GENERO ALIMENTICIO					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00044	00043275	MAMÃO - GENERO ALIMENTICIO INTEGRO, ASPECTO BOM. COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	700		6,590	4.613,00
00131	00043275	MAMÃO - GENERO ALIMENTICIO INTEGRO, ASPECTO BOM. COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	400		6,590	2.636,00
00221	00043275	MAMÃO - GENERO ALIMENTICIO INTEGRO, ASPECTO BOM. COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	400		6,590	2.636,00
Total do Lote						9.885,00	

Lote		00055 - MANTEIGA 500G					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00045	00036219	MANTEIGA 500G ELABORADA A PARTIR DE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, 0% DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADA EM POTES COM 500G	UN	300		41,320	12.396,00
00132	00036219	MANTEIGA 500G ELABORADA A PARTIR DE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, 0% DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADA EM POTES	UN	200		41,320	8.264,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		COM 500G					
00222	00036219	MANTEIGA 500G ELABORADA A PARTIR DE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, 0% DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADA EM POTES COM 500G	UN	200		41,320	8.264,00
Total do Lote						28.924,00	

Lote		00056 - MANTEIGA SEM LACTOSE					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00083	00057890	MANTEIGA SEM LACTOSE :produto isento de lactose, embalado em potes ou embalagens plásticas de 200 a 500 g. Deverá conter registro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	UN	60		30,320	1.819,20
00172	00057890	MANTEIGA SEM LACTOSE :produto isento de lactose, embalado em potes ou embalagens plásticas de 200 a 500 g. Deverá conter registro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	UN	50		30,320	1.516,00
00261	00057890	MANTEIGA SEM LACTOSE :produto isento de lactose, embalado em potes ou embalagens plásticas de 200 a 500 g. Deverá conter registro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.	UN	60		30,320	1.819,20
Total do Lote						5.154,40	

Lote		00057 - MARACUJÁ *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00073	00043255	MARACUJA *(G.A) AZEDO, INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, TAMANHO MÉDIO, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	KG	400		6,860	2.744,00
00159	00043255	MARACUJÁ *(G.A) AZEDO, INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, TAMANHO MÉDIO, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	KG	300		6,860	2.058,00
00249	00043255	MARACUJÁ *(G.A) AZEDO, INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, TAMANHO MÉDIO, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	KG	300		6,860	2.058,00
Total do Lote						6.860,00	

Lote		00058 - MARGARINA VEGETAL 500G					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total

00046	00036218	MARGARINA VEGETAL 500g	UN	400		11,790	4.716,00
		COMPOSTA COM NO MINIMO 80% DE GORDURA E LEITE, 0% DE GORDURA TRANS, PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, INSPECIONADOS PELO SIF, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADA EM POTES COM 500G (prazo de validade não inferior a 06 meses da data de fabricação)					
00133	00036218	MARGARINA VEGETAL 500g COMPOSTA COM NO MINIMO 80% DE GORDURA E LEITE, 0% DE GORDURA TRANS, PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, INSPECIONADOS PELO SIF, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADA EM POTES COM 500G (prazo de validade não inferior a 06 meses da data de fabricação)	UN	300		11,790	3.537,00
00223	00036218	MARGARINA VEGETAL 500g COMPOSTA COM NO MINIMO 80% DE GORDURA E LEITE, 0% DE GORDURA TRANS, PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, INSPECIONADOS PELO SIF, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADA EM POTES COM 500G (prazo de validade não inferior a 06 meses da data de fabricação)	UN	300		11,790	3.537,00
Total do Lote							11.790,00

Lote		00059 - MAÇÃ NACIONAL					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00041	00036232	MAÇÃ NACIONAL INTEGRAL, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	800		16,260	13.008,00
00128	00036232	MAÇÃ NACIONAL INTEGRAL, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	500		16,260	8.130,00
00218	00036232	MAÇÃ NACIONAL INTEGRAL, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	500		16,260	8.130,00
Total do Lote							29.268,00

Lote		00060 - MILHO PARA CANJICA - GENERO ALIMENTICIO					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00047	00043270	MILHO PARA CANJICA - GENERO ALIMENTICIO DE 1ª QUALIDADE, NOVO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE 500G. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação)	PCT	400		8,160	3.264,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00134	00043270	MILHO PARA CANJICA - GENERO ALIMENTICIO DE 1ª QUALIDADE, NOVO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE 500G. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação)	PCT	200		8,160	1.632,00
00224	00043270	MILHO PARA CANJICA - GENERO ALIMENTICIO DE 1ª QUALIDADE, NOVO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE 500G. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação)	PCT	200		8,160	1.632,00
Total do Lote							6.528,00

Lote		00061 - MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO.					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00161	00043293	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO. PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR BANANA FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM DE 200G	UN	350		10,160	3.556,00
00251	00043293	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO. PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR BANANA FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM DE 200G	UN	600		10,160	6.096,00
Total do Lote							9.652,00

Lote		00062 - MUSCULO					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00048	00036248	MUSCULO carne bovina resfriada de primeira qualidade, isenta de ossos, com pouca gordura e nervos e sem pelancas, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. O corte deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes no cotadas. a embalagem devera ser de plástico atóxico, contendo pecas de 1kg do produto. Devera conter identificação do PRODUTO, registro no SIF, SISE ou SIM	KG	300		44,790	13.437,00
00135	00036248	MUSCULO carne bovina resfriada de primeira qualidade, isenta de ossos, com pouca gordura e nervos e sem pelancas, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. O corte deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes no cotadas. a embalagem devera ser de plástico atóxico, contendo pecas de 1kg do produto. Devera conter identificação do PRODUTO, registro no SIF, SISE ou SIM	KG	120		44,790	5.374,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00225	00036248	MUSCULO carne bovina resfriada de primeira qualidade, isenta de ossos, com pouca gordura e nervos e sem pelancas, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. O corte deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes no cotadas. a embalagem devera	KG	200		44,790	8.958,00
		ser de plástico atóxico, contendo pecas de 1kg do produto. Devera conter identificação do PRODUTO, registro no SIF, SISE ou SIM					
Total do Lote							27.769,80

Lote		00063 - OLEO DE SOJA REFINADO 900ML *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00049	00045906	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML *(g.a) , SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURAS TRASN, ANTIOXIDANTE E COMPOSTO COM ACIDO CITRICO, SEM GLUTEN, EM EMBALAGEM PET DE 900ML, CX C/10UND. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	UN	450		11,320	5.094,00
00136	00045906	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML *(g.a) , SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURAS TRASN, ANTIOXIDANTE E COMPOSTO COM ACIDO CITRICO, SEM GLUTEN, EM EMBALAGEM PET DE 900ML, CX C/10UND. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	UN	300		11,320	3.396,00
00226	00045906	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML *(g.a) , SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURAS TRASN, ANTIOXIDANTE E COMPOSTO COM ACIDO CITRICO, SEM GLUTEN, EM EMBALAGEM PET DE 900ML, CX C/10UND. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	UN	400		11,320	4.528,00
Total do Lote							13.018,00

Lote		00064 - OVOS DE GALINHA					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00050	00036215	OVOS DE GALINHA COR BRANCA, INTEGROS, 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 12 UND.	DZ	400		11,820	4.728,00
00137	00036215	OVOS DE GALINHA COR BRANCA, INTEGROS, 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 12 UND.	DZ	300		11,820	3.546,00
00227	00036215	OVOS DE GALINHA COR BRANCA, INTEGROS, 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 12 UND.	DZ	300		11,820	3.546,00
Total do Lote							11.820,00

Lote		00065 - PEITO DE FRANGO					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00053	00036225	PEITO DE FRANGO CONGELADO, PACOTE COM 2 UND.PRODUTO DE QUALIDADE, EMBALAGEM INTEGRAL QUE CONTENHA DATA DA EMBALAGEM E PESO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELO SIF. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	KG	1500		21,920	32.880,00
00140	00036225	PEITO DE FRANGO CONGELADO, PACOTE COM 2 UND.PRODUTO DE QUALIDADE, EMBALAGEM INTEGRAL QUE CONTENHA DATA DA EMBALAGEM E PESO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELO SIF. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	KG	1000		21,920	21.920,00
00230	00036225	PEITO DE FRANGO CONGELADO, PACOTE COM 2 UND.PRODUTO DE QUALIDADE, EMBALAGEM INTEGRAL QUE CONTENHA DATA DA EMBALAGEM E PESO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELO SIF. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	KG	1200		21,920	26.304,00
Total do Lote							81.104,00

Lote		00066 - PIMENTÃO *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00054	00036231	PIMENTÃO *(G.A) INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	350		11,520	4.032,00
00141	00036231	PIMENTÃO *(G.A) INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	300		11,520	3.456,00
00231	00036231	PIMENTÃO *(G.A) INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	300		11,520	3.456,00
Total do Lote							10.944,00

Lote		00067 - POLPA DE FRUTA (ACEROLA).					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00055	00046565	POLPA DE FRUTA (ACEROLA). CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EMBALAGEM DE 400G ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE , NO MINIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA	UN	200		10,260	2.052,00
00142	00046565	POLPA DE FRUTA (ACEROLA). CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EMBALAGEM DE 400G ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE , NO MINIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA	UN	100		10,260	1.026,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00232	00046565	POLPA DE FRUTA (ACEROLA). CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EMBALAGEM DE 400G ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE , NO MINIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA	UN	100		10,260	1.026,00
Total do Lote							4.104,00

Lote		00068 - POLPA DE FRUTA - CAJU					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00056	00043290	POLPA DE FRUTA - CAJU congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 400g acondicionadas em saco plástico de polietileno . Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA	UN	200		10,260	2.052,00
00143	00043290	POLPA DE FRUTA - CAJU congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 400g acondicionadas em saco plástico de polietileno . Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA	UN	100		10,260	1.026,00
00233	00043290	POLPA DE FRUTA - CAJU congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 400g acondicionadas em saco plástico de polietileno . Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA	UN	100		10,260	1.026,00
Total do Lote							4.104,00

Lote		00069 - POLPA DE FRUTA - GRAVIOLA					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00057	00043289	POLPA DE FRUTA - GRAVIOLA congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 400g acondicionadas em saco plástico de polietileno . Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA	UN	200		13,320	2.664,00
00144	00043289	POLPA DE FRUTA - GRAVIOLA congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 400g acondicionadas em saco plástico de polietileno . Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA	UN	100		13,320	1.332,00
00234	00043289	POLPA DE FRUTA - GRAVIOLA congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 400g acondicionadas em saco plástico de polietileno . Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA	UN	100		13,320	1.332,00
Total do Lote							5.328,00

Lote		00070 - POLVILHO AZEDO.					
------	--	-------------------------	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00058	00043285	POLVILHO AZEDO. Grupo fécula da mandioca, tipo1., EMBALAGEM DE 1KG	UN	100		19,590	1.959,00
00145	00043285	POLVILHO AZEDO. Grupo fécula da mandioca, tipo1., EMBALAGEM DE 1KG	UN	50		19,590	979,50
00235	00043285	POLVILHO AZEDO. Grupo fécula da mandioca, tipo1., EMBALAGEM DE 1KG	UN	60		19,590	1.175,40
Total do Lote							4.113,90

Lote		00071 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00059	00043264	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA EMBALAGEM DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	150		15,820	2.373,00
00146	00043264	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA EMBALAGEM DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	80		15,820	1.265,60
00236	00043264	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA EMBALAGEM DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	100		15,820	1.582,00
Total do Lote							5.220,60

Lote		00072 - PÃES DE SAL					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00052	00046562	PAES DE SAL O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassa-los. será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. o pão deve ser fabricado com materias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação e também deve ter tamanho padrão. pão frances é o produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho - dourada e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme. peso minimo de 50 gramas.	K	450		19,660	8.847,00
00139	00046562	PÃES DE SAL O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassa-los. será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. o pão deve ser fabricado com materias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação e também deve ter tamanho padrão. pão frances é o produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho - dourada e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme. peso minimo de 50 gramas.	K	500		19,660	9.830,00

00229	00046562	PÃES DE SAL O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassa-los. será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. o pão deve ser fabricado com materias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação e também deve ter tamanho padrão. pão frances é o produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho - dourada e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme. peso minimo de 50 gramas.	K	550		19,660	10.813,00
Total do Lote							29.490,00

Lote		00073 - PÃO DOCE.					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00051	00046563	PÃO DOCE. PÃO DO TIPO: PÃO CARECA OU PÃO PARA HOT-DOG. O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM	K	250		19,660	4.915,00

		SCOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MÁTERIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA DE BOA QUALIDADE.					
00138	00046563	PÃO DOCE. PÃO DO TIPO: PÃO CARECA OU PÃO PARA HOT-DOG. O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SCOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MÁTERIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA DE BOA QUALIDADE.	K	250		19,660	4.915,00
00228	00046563	PÃO DOCE. PÃO DO TIPO: PÃO CARECA OU PÃO PARA HOT-DOG. O PÃO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SCOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE MANEIRA HIGIÊNICA E ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MÁTERIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA DE BOA QUALIDADE.	K	350		19,660	6.881,00

						<i>Total do Lote</i>	16.711,00
<i>Lote</i>		00074 - PÃO FATIADO BRANCO					
<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00088	00057897	PÃO FATIADO BRANCO : pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.	PCT	700		14,490	10.143,00
00177	00057897	PÃO FATIADO BRANCO : pão fresco, macio, de cor uniforme, assado adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.	PCT	420		14,490	6.085,80
00266	00057897	PÃO FATIADO BRANCO : pão fresco, macio, de cor uniforme, assado	PCT	700		14,490	10.143,00

		adequadamente. Não devem ser feitos à base de mistura pronta e nem conter gordura vegetal hidrogenada ou margarina na composição. Quando houver leite na composição, o mesmo deverá ser sem lactose. Pacote com 20 fatias em média, acondicionadas em saco plástico, etiquetados com o peso, data de fabricação e validade.					
Total do Lote							26.371,80

Lote		00075 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO SEM LACTOSE					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00084	00057893	QUEIJO MUSSARELA FATIADO SEM LACTOSE : produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.	KG	60		71,460	4.287,60
00173	00057893	QUEIJO MUSSARELA FATIADO SEM LACTOSE : produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.	KG	50		71,460	3.573,00
00262	00057893	QUEIJO MUSSARELA FATIADO SEM LACTOSE : produto refrigerado, acondicionado em embalagens de 150 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega.	KG	80		71,460	5.716,80
Total do Lote							13.577,40

Lote		00076 - QUEIJO TIPO MUSSARELA					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00060	00036252	QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado produto de primeira qualidade. Deve apresentar consistência semi-suave ou suave, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e grau de maturação, textura: fibrosa, elástica e fechada, cor: branco a amarelado, uniforme, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e grau de maturação, odor: láctico, pouco perceptível. Umidade máxima de 60%. Matéria gorda de no máximo 35% em extrato seco. Embalagem a vácuo, interfolhado, KG.	KG	200		70,120	14.024,00
00147	00036252	QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado produto de primeira qualidade. Deve apresentar consistência semi-suave ou suave, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e grau de maturação, textura: fibrosa, elástica e fechada, cor: branco a amarelado, uniforme, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e grau de maturação, odor: láctico, pouco perceptível. Umidade máxima de 60%. Matéria gorda de no máximo 35% em extrato seco. Embalagem a vácuo,	KG	100		70,120	7.012,00

		interfolhado, KG.						
--	--	-------------------	--	--	--	--	--	--

00237	00036252	QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado produto de primeira qualidade. Deve apresentar consistência semi-suave ou suave, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e grau de maturação, textura: fibrosa, elástica e fechada, cor: branco a amarelado, uniforme, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e grau de maturação, odor: láctico, pouco perceptível. Umidade máxima de 60%. Matéria gorda de no máximo 35% em extrato seco. Embalagem a vácuo, interfolhado, KG.	KG	100		70,120	7.012,00
Total do Lote						28.048,00	

Lote		00077 - REPOLHO BRANCO *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00061	00036234	REPOLHO BRANCO *(G.A) TIPO 1, INTEGRO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	400		4,690	1.876,00
00148	00036234	REPOLHO BRANCO *(G.A) TIPO 1, INTEGRO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	200		4,690	938,00
00238	00036234	REPOLHO BRANCO *(G.A) TIPO 1, INTEGRO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	200		4,690	938,00
Total do Lote						3.752,00	

Lote		00078 - ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE.					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00075	00043292	ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE. COMPOSIÇÃO BÁSICA, SABOR E CONSISTÊNCIA AGRADÁVEL, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, EM PACOTES DE 800G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	250		16,920	4.230,00
00162	00043292	ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE. COMPOSIÇÃO BÁSICA, SABOR E CONSISTÊNCIA AGRADÁVEL, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, EM PACOTES DE 800G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	350		16,920	5.922,00
00252	00043292	ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE. COMPOSIÇÃO BÁSICA, SABOR E CONSISTÊNCIA AGRADÁVEL, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, EM PACOTES DE 800G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	350		16,920	5.922,00
Total do Lote						16.074,00	

Lote		00079 - ROSQUINHA SABOR COCO.					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total

00076	00043291	ROSQUINHA SABOR COCO. COMPOSIÇÃO BÁSICA, SABOR E CONSISTÊNCIA AGRADÁVEL, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE,NÃO MUITO QUEBRADIÇA,	PCT	250		14,820	3.705,00
		ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, EM PACOTES DE 800G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).					
00163	00043291	ROSQUINHA SABOR COCO. COMPOSIÇÃO BÁSICA, SABOR E CONSISTÊNCIA AGRADÁVEL, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE,NÃO MUITO QUEBRADIÇA, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, EM PACOTES DE 800G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	350		14,820	5.187,00
00253	00043291	ROSQUINHA SABOR COCO. COMPOSIÇÃO BÁSICA, SABOR E CONSISTÊNCIA AGRADÁVEL, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE,NÃO MUITO QUEBRADIÇA, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, EM PACOTES DE 800G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	350		14,820	5.187,00
Total do Lote							14.079,00

Lote		00080 - SAL REFINADO *(G.A)					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00062	00036226	SAL REFINADO *(G.A) IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES E IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 01KG. (Prazo de validade não inferior a 24 meses d	KG	200		2,620	524,00
00149	00036226	SAL REFINADO *(G.A) IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES E IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 01KG. (Prazo de validade não inferior a 24 meses d	KG	100		2,620	262,00
00239	00036226	SAL REFINADO *(G.A) IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES E IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 01KG. (Prazo de validade não inferior a 24 meses d	KG	100		2,620	262,00
Total do Lote							1.048,00

Lote		00081 - SARDINHA EM ÓLEO					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00063	00036254	SARDINHA EM ÓLEO produto conservado em óleo de soja. Teor máximo de sódio 300mg em porção de 60g. Embalagem de 0,125g	UN	600		7,360	4.416,00

00150	00036254	SARDINHA EM ÓLEO produto conservado em óleo de soja. Teor máximo de sódio 300mg em porção de 60g. Embalagem de 0,125g	UN	400		7,360	2.944,00
00240	00036254	SARDINHA EM ÓLEO produto conservado em óleo de soja. Teor máximo de sódio 300mg em porção de 60g. Embalagem de 0,125g	UN	400		7,360	2.944,00
Total do Lote							10.304,00

Lote		00082 - SEMENTE DE COENTRO - SECO					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00014	00046564	SEMENTE DE COENTRO - SECO TIPO SECO- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 08G.	PCT	150		2,990	448,50
00101	00046564	SEMENTE DE COENTRO - SECO TIPO SECO- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 08G.	PCT	150		2,990	448,50
00191	00046564	SEMENTE DE COENTRO - SECO TIPO SECO- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 08G.	PCT	150		2,990	448,50
Total do Lote							1.345,50

Lote		00083 - TAPIOCA GRANULADO.					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00064	00043269	TAPIOCA GRANULADO. TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES ACONDICIONADA EM EMBLAGEM PLASTICA ATOXICA DE 500G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	250		6,960	1.740,00
00151	00043269	TAPIOCA GRANULADO. TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES ACONDICIONADA EM EMBLAGEM PLASTICA ATOXICA DE 500G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	150		6,960	1.044,00
00241	00043269	TAPIOCA GRANULADO. TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES ACONDICIONADA EM EMBLAGEM PLASTICA ATOXICA DE 500G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	PCT	150		6,960	1.044,00
Total do Lote							3.828,00

Lote		00084 - TEMPERO TIPO CANELA EM CASCA -GENERO ALIMENTICIO					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00065	00043278	TEMPERO TIPO CANELA EM CASCA -Genero Alimenticio ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 8g.	PCT	150		2,990	448,50
00152	00043278	TEMPERO TIPO CANELA EM CASCA -Genero Alimenticio ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 8g.	PCT	100		2,990	299,00

00242	00043278	TEMPERO TIPO CANELA EM CASCA -Genero Alimenticio ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 8g.	PCT	150		2,990	448,50
Total do Lote							1.196,00

Lote		00085 - TEMPERO TIPO FOLHA DE LOURO - GENERO ALIMENTICIO					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00066	00043279	TEMPERO TIPO FOLHA DE LOURO - Genero Alimenticio ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 05gr.	PCT	300		2,590	777,00
00153	00043279	TEMPERO TIPO FOLHA DE LOURO - Genero Alimenticio ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 05gr.	PCT	200		2,590	518,00
00243	00043279	TEMPERO TIPO FOLHA DE LOURO - Genero Alimenticio ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 05gr.	PCT	200		2,590	518,00
Total do Lote							1.813,00

Lote		00086 - TEMPERO TIPO OREGANO - GENERO ALIMENTICIO					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00067	00043277	TEMPERO TIPO OREGANO - Genero Alimenticio SEM PIMENTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 5gr.	PCT	250		2,990	747,50
00154	00043277	TEMPERO TIPO OREGANO - Genero Alimenticio SEM PIMENTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 5gr.	PCT	200		2,990	598,00
00244	00043277	TEMPERO TIPO OREGANO - Genero Alimenticio SEM PIMENTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 5gr.	PCT	250		2,990	747,50
Total do Lote							2.093,00

Lote		00087 - TOMATE LONGA VIDA TIPO 1					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00068	00046376	TOMATE LONGA VIDA TIPO 1 INTEGRO , ASPECTO , COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	600		7,160	4.296,00
00155	00046376	TOMATE LONGA VIDA TIPO 1 INTEGRO , ASPECTO , COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	300		7,160	2.148,00
00245	00046376	TOMATE LONGA VIDA TIPO 1 INTEGRO , ASPECTO , COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	350		7,160	2.506,00
Total do Lote							8.950,00

Lote		00088 - TRIGUILHO.					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00069	00043287	TRIGUILHO. TRIGO PARA QUIBE, TORRADO E QUEBRADO, MOIDO. EMBALAGEM DE 500G	UN	100		7,620	762,00
Total do Lote							762,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote		00089 - UVA PASSA PRETA 150G					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00164	00054934	UVA PASSA PRETA 150G	PCT	300		7,760	2.328,00
		SEM SEMENTE, SEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS Á SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, CHEIRO E COR CARACTERISTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, POCOTE 150G. VALIDADE ATÉ 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E COM TODOS DESCRITIVOS NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM					
Total do Lote							2.328,00

Lote		00090 - VAGEM- GENERO ALIMENTICIO					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00070	00036255	VAGEM- Genero Alimenticio de 1ª qualidade - isenta de fungos e sujidade, verde intenso.	KG	100		21,990	2.199,00
00156	00036255	VAGEM- Genero Alimenticio de 1ª qualidade - isenta de fungos e sujidade, verde intenso.	KG	60		21,990	1.319,40
00246	00036255	VAGEM- Genero Alimenticio de 1ª qualidade - isenta de fungos e sujidade, verde intenso.	KG	100		21,990	2.199,00
Total do Lote							5.717,40

Lote		00091 - VINAGRE DE MAÇA					
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00071	00052155	VINAGRE DE MAÇA PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACETICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 750 ML (prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	UN	80		5,690	455,20
00157	00052155	VINAGRE DE MAÇA PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACETICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 750 ML (prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	UN	40		5,690	227,60
00247	00052155	VINAGRE DE MAÇA PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACETICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 750 ML (prazo de validade não inferior a 24 meses da data de fabricação).	UN	50		5,690	284,50
Total do Lote							967,30
Total Geral do(s) Lote(s)							1.714.688,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS CONSTA NO ANEXO I.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de até **12 meses a partir da assinatura do contrato**, na forma dos artigos 105, 106 e 107, da Lei nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Registro na ANVISA e órgãos de inspeção (SIF), (SIE) e (SIM), conforme a natureza do objeto. As referidas exigências deverão ser objeto de apreciação oportunamente no momento da análise das amostras dos produtos.

Da exigência de amostra

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá, quando solicitado apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3. CASO NECESSÁRIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOLICITARÁ AMOSTRAS DOS PRODUTOS

4.4. As amostras poderão ser entregues no endereço localizado na **Rua Rouxinol, nº02, bairro Planalto – Mucurici/ES**. no prazo limite de **dois dias úteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.7.1. Embalagens, rótulos, registro nos órgãos competentes (ANVISA, SIF, SIE, SIM e outros), valor nutricional, quantidade de vitaminas e sódio.

4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, abertos ou desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **dois dias úteis**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até cinco dias, contados do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação sito na Rua Rouxinol, nº02, bairro Planalto – Mucurici/ES.**

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a seis meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 3.922, de 2024, art. 7);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e (Decreto nº 3.922, de 2024);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 3.922, de 2024).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 3.922, de 2024).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 3.922, de 2024).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 3.922, de 2024).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 3.922, de 2024).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 3.922, de 2024).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 3.922, de 2024).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 3.922, de 2024).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 3.922, de 2024).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dois dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até um dia útil.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado/demanda**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: **Habilitação jurídica**

8.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ **1.714.688,50** (Um milhão, setecentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no anexo 01.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação: 050006.1236100152.032-33903000000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ficha:268

Setor: Ensino Fundamental

Dotação: 050007.1236500202.036-33903000000.

Ficha:278

Setor: Creche

Dotação: 050010.1236500162.108-33903000000.

Ficha:294

Setor: Pré- Escolar

Mucurici (ES), 08 de janeiro de 2025.

Patrícia Alves Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal